



OFÍCIO 41/2025

Parauapebas/PA, 28 de abril de 2025.

À Presidência da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Parauapebas

Av. Sônia Côrtes Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio

Assunto: Eleição de Emendas Parlamentares para Execução Obrigatória – Exercício 2025.

Senhor Presidente, Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao disposto no Art. 16 da Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, conforme redação dada pela Emenda à Lei Orgânica-MD nº 1, de 25 de abril de 2025, venho, por meio deste, **eleger as emendas parlamentares** de minha autoria a serem consideradas de **execução obrigatória** no exercício financeiro de 2025, respeitando o limite individual de R\$ 3.566.861,31 (três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), com a devida destinação conforme determina a legislação.

As emendas escolhidas são as seguintes:

Nº da Emenda	Objeto/Descrição	Área de Destinação	Valor (R\$)
EMENDA Nº 281/2024	Esporte e Lazer	SEMEL	R\$ 300.000,00
EMENDA Nº 282/2024	Esporte e Lazer	SEMEL	R\$ 543.102,47
EMENDA Nº 285/2024	Esporte e Lazer	SEMEL	R\$ 300.000,00
EMENDA Nº 286/2024	Esporte e Lazer	SEMEL	R\$ 500.000,00
EMENDA Nº 293/2024	Agropecuária	SEMPROR	R\$ 100.000,00
EMENDA Nº 288/2024	Saúde	SEMSA	R\$ 343.102,47
VALOR TOTAL:			R\$ 2.086.204,94

Atenciosamente,

FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
Vereador - PSDB